



# Câmara Municipal de Muriaé



PROJETO DE LEI nº 046

"Inclui a alínea "g" ao anexo VII, item IV, da Lei 5348/2016 que dispõe sobre Plano de cargos, carreira, vencimentos e estrutura organizacional dos servidores da Câmara Municipal de Muriaé.

**Art. 1º** - O inclui a alínea "g" no anexo VII, item IV, passando a seguinte redação:

g) Em caso de atividade externa à Câmara Municipal para desempenho de função de cunho legislativo, o Vereador responsável emitirá Declaração escrita após o cumprimento da jornada mensal de trabalho, atestando sobre as respectivas horas trabalhadas pelo assessor a ser encaminhada ao Setor Contábil e Financeiro da Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da presente lei.

Muriaé, 28 de março de 2018.

Ademar Camerino

Carlos Antônio Ferreira

Carlos Delfim Soares Ribeiro

Celso Ricardo de Oliveira

David Pinheiro de Lacerda

Devail Gomes Correa

Elvandro Maciel da Silva

Helena Francisca O. Carvalho

Ivanir José de Souza

Jair Sanches Abreu

Joel Morais de Azevedo Junior

José Carlos Alves Cerqueira

Julio Cesar Simbra Soares

Maycon José Ribeiro

Miriam Facchini Barbosa

Vanderlei Luiz Lopes

Waltecy R. Costa Junior



# Câmara Municipal de Muriaé

## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES EXTERNAS

Nome:			
Cargo:			
Vereador Responsável:			
Observações:			
DECLARO, para os devidos fins que o assessor acima nominado exerceu _____ horas de atividades externas, com minha plena autorização e ciência em apoio administrativo, aconselhamento e desempenho de atividades de execução, coordenação e supervisão de eventos, programas, projetos de lei e outras ações de meu interesse na atividade parlamentar, conforme previsto na Lei nº 5348/2016.			
Ciência do Assessor: _____			
Data: _____ / _____ / _____.			
_____ Assinatura do Vereador			